



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2026

DECLARAÇÃO DE NÃO FRACIONAMENTO DE DESPESA

Declaramos para os devidos fins, que a presente contratação não configura fracionamento de despesa, nos termos do §1º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Votuporanga, 05 de março de 2026.

WILSON DA SILVA BORGES

Oficial de Compras, Arquivo e Patrimônio

